



Registro de Imóveis de Aruanã-GO

Livro 2 - Registro Geral

6.240

Matrícula

01F

Ficha

Aruanã, 01/02/2006

Oficial

IMÓVEL: UM (01) Lote Urbano, caracterizado por nº 01 (um), da **Quadra nº 01** (um); situado na Alameda Lago Azul, do Loteamento "**Condomínio Sol do Araguaia**", nesta cidade de Aruanã - GO, que assim sedescreve: Pela frente limita-se com a Alameda Lago Azul medindo 18 metros; pelo lado direito limita-se com Área Verde, medindo 55,19 metros; ao fundo limita-se com a Rua Portugal, medindo 36,49 metros, e pelo esquerdo limita-se com o lote nº02, medindo 52,00 metros, perfazendo uma área total de **1.416.76m²** (Um Mil, Quatrocentos e Dezesesseis Metros e Setenta e Seis Decímetros Quadrados). **PROPRIETÁRIO:** **JOSÉ LUIZ BUENO**, brasileiro, solteiro, empresário, maior, capaz, portador da CI-RG nº 978552-2535955 SSP/GO, inscrito no CPF/MF nº 229.216.131-15, residente e domiciliado na GV.35, Qd.31 Lt 28/29, Residencial Granville, CEP:74.366-066. Goiânia, Estado de Goiás. **PROCEDÊNCIA:** Matrícula nº 2.504 deste CRI. O Oficial Designado - Célso Ferreira Camelo.

01-Matrícula nº 6.240 - TÍTULO: Incorporação. Nos termos do Contrato Social de Sociedade Simples, datado de 28 de julho de 2005, e por sua Primeira Alteração, datada de 17 de agosto de 2005, assinadas pelos senhores, Sanderilson Ofuqi Oliveira, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da CI-RG nº 3626435 SSP/GO, inscrito no CPF/MF nº 881.697.311-00, residente e domiciliado na Rua dos Cajueiros, Qd. 06 Lt. 16, Setor Cruzeiro do Sul, CEP: 74.910-080, em Aparecida de Goiânia, Goiás; José Luiz Bueno, supra qualificado, e da retirante Sra, Andreia Campos Garcia, brasileira, solteira, comerciante, portadora da CI-RG nº 4229540 DGPC/GO 2º Via, inscrita no CPF/MF nº 974.883.211-20, residente e domiciliada na Rua T-28-A, Qd, 52 Lt. 15, Setor Bueno, CEP: 74.210-220, Goiânia, Goiás, todos com Assinaturas Reconhecidas no 7º Tabelionato de Aparecida de Goiânia, Goiás. O imóvel objeto desta matrícula fica Incorporado como Integralização de Capital Social ao Patrimônio da empresa, **SANDER SERVIÇOS DE INFORMÁTICA S/S**, com sede e foro em Aparecida de Goiânia, Goiás, na Rua dos Cajueiros, Qd. 06, Lote 16, Setor Cruzeiro do Sul, CEP: 74.910-080 Aparecida de Goiânia, Goiás, inscrita no CNPJ/MF nº 07.538.422/0001-64, representada pelos seus sócios senhores Sanderilson Ofuqi Oliveira, acima qualificado, e pelo Sr, **JOSÉ LUIZ BUENO**, que tem poderes de administração assinando individualmente. **VALOR:** R\$: 12.000,00 (Doze Mil Reais). **CONDIÇÕES:** As constantes do contrato. **PROTOCOLO:** Título apontado sob nº 15.941. Aruanã, Go, aos 1º de fevereiro de 2006. O Oficial Designado - Célso Ferreira Camelo.

R.02-6.240 - Aruanã, 23 de novembro de 2.010. Por Escritura Pública de Compra e Venda, tomada nos Serviços de Notas desta Serventia, Lº 090, paginas 0-014 e vº, protocolo nº 3122, em 23/11/2010, o(a) proprietário(a) acima qualificado(a), **vendeu** o imóvel objeto desta matrícula para **GERALDO MARTINS**, brasileiro(a), capaz, comerciante, titular da **CI-RG** nº 364.809/2ª Via SPTC/GO, e inscrito no **CPF/MF** sob nº 128.712.651-00, domiciliado nesta cidade de Aruanã/GO, onde reside

Continua no verso...



Registro de Imóveis de Aruanã-GO

Livro 2 - Registro Geral

6.240

Matrícula

01V

Ficha

Oficial

na Alameda Lago Azul, qd. 01, lt. 01, Condomínio Sol do Araguaia, casado sob o regime da Comunhão Universal de Bens com a Sra. VALDIVINA APOLINÁRIO MARTINS, pelo preço de R\$20.000,00, sem condições. Foi-me apresentado o comprovante de pagamento do ISTBI, conforme Guia Municipal nº 02207. Foram apresentadas ao tabelião as certidões de quitação exigidas pela legislação. Dou fé.

Av.3-6.240 - Aruanã 11 de abril de 2016. Procedo a essa averbação a requerimento da parte interessada, datado de 16/03/2016, protocolado sob o nº 21.802 em 16/03/2016, acompanhado da Certidão expedida pelo Juízo da 2ª Vara Cível da Circunscrição Judiciária da Comarca de Inhumas/GO, nos termos do art. 615-A do Código de Processo Civil, para constar que foi ajuizada uma Ação de Execução - Protocolo nº 2016.00.9.25183, movida por HOMERO DOS SANTOS NASCIMENTO em desfavor de GERALDO MARTINS, proprietário deste imóvel, qualificado no R.2, tendo sido atribuído à causa o valor de R\$ 432.754,29. DOU FE.

R.04-6.240 - Aruanã, 25 de novembro de 2016. Nos termos do Mandado de Penhora, datado de 27/09/2016, protocolado sob nº 22.364 em 25/11/2016, assinado pelo Dr. Luis Henrique Lins Galvão de Lima, MM. Juiz de Direito desta Comarca, extraído dos Autos nº 208, protocolo nº 248213-07.2016.8.09.0183, em cumprimento à Carta Precatória extraída dos autos nº 211, protocolo nº 100497-18.2018.8.09.0072, da Vara das Fazendas e 2ª Cível da Comarca de Inhumas-GO, proposta por **JOÃO FERREIRA LOPES** em desfavor de **GERALDO MARTINS**, procedo ao registro da penhora do imóvel objeto desta matrícula para garantir o pagamento da importância de R\$ 571.464,99 devida ao exequente acima referido. Dou fé.

R.5-6.240 - Aruanã, 01 de setembro de 2018. Em cumprimento ao Termo de Penhora datado de 08/08/2018, protocolado sob nº 23.652 em 24/08/2018, devidamente assinado pelo Analista Judiciário, Iuri Hélio Hélio Silva Marciano, por ordem do MM. Juiz de Direito da Escrivania das Fazendas Públicas, Registros Públicos e 2ª Cível da Comarca de Inhumas - GO, Dr. Nickerson Pires Ferreira, Protocolo nº 201600925183, movida por HOMERO DOS SANTOS NASCIMENTO em desfavor de GERALDO MARTINS, procedo ao registro da penhora do imóvel objeto desta matrícula para garantia do pagamento da importância de R\$ 432.754,29, devida ao exequente acima referido. Dou fé.